

Manifestações Admitidas

- Sugestões, críticas, reclamações, denúncias, dúvidas e elogios sobre a atuação dos órgãos do Poder Judiciário do Piauí,;

- Fornecimento de informações e esclarecimentos sobre andamentos de processos, publicações e resoluções, exceto em casos de segredo de justiça, não se confundindo com os trabalhos de advogados, promotores e juízes.

Encaminhamentos

- As manifestações recebidas serão encaminhadas às Unidades competentes para a adoção das devidas necessárias providências;

- É Garantida a resposta a todos os que buscarem os serviços da Ouvidoria

Judicial sobre as providências adotadas e os resultados que foram alcançados bem como o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais para que os diagnósticos negativos não se repitam.

Canais de Comunicação

SITE

<http://www.tjpi.jus.br/site/modules/ouvidoria/Init.mtw?destino=23>

TELEFONE

(86) 0800-086-6666

(86) 3216 4440

PRESENCIAL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 - Teresina/PI

CORREIOS (ENDEREÇAR PARA)

OUVIDORIA - Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 - Teresina/PI

Identificação da Manifestação

É necessária a identificação do manifestante, pois o anonimato é vedado pelo artigo 5º, inciso IV, da Constituição Federal.



COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
PRESIDENTE

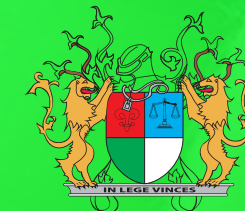
DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM
VICE-PRESIDENTE

DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
OUVIDOR JUDICIÁRIO

DES. FERNANDO CARVALHO MENDES
OUVIDOR JUDICIÁRIO SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

O que é a Ouvidoria

A Ouvidoria Judicial foi criada conforme a Resolução nº 016/2006, para ser um canal aberto de comunicação com a sociedade. O lugar onde você pode esclarecer dúvidas, fazer reclamações e enviar sugestões sobre o funcionamento do Judiciário e andamento dos processos.

Podem utilizar dos serviços da Ouvidoria todos aqueles que utilizam os serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí e também, aqueles que nele trabalham (magistrados, servidores e demais prestadores de serviços judiciários).

Atribuições



- Propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração do Tribunal de Justiça;
- Colaborar para o fortalecimento institucional do Poder Judiciário.
- Possibilitar o aprimoramento dos serviços jurisdicionais;
- Atender as expectativas da sociedade por uma Justiça mais efetiva;
- Facilitar a comunicação entre os usuários e o Poder Judiciário;
- Orientar os usuários acerca das atribuições legais e do funcionamento administrativo e judiciário do Tribunal;
- Estimular as unidades administrativas na busca permanente da excelência dos serviços prestados;
- Manter a transparência dos procedimentos administrativos;

Objetivos

- Receber e registrar opiniões, reclamações, dúvidas, sugestões, críticas, elogios ou denúncias da comunidade;
- Utilizar-se de todos os recursos possíveis para solucionar as demandas;
- Encaminhar as demandas aos setores responsáveis e acompanhar as providências adotadas;
- Informar ao interessado as providências tomadas quando for de interesse individual e coletivamente quando for de interesse público;
- Sugerir medidas de aprimoramento da prestação dos serviços jurisdicionais, com base nas demandas recebidas, para garantir que os problemas detectados não se tornem objeto de repetições contínuas;
- Criar um processo permanente de divulgação da Ouvidoria junto ao público para conhecimento, utilização continuada dos seus serviços e ciência dos resultados alcançados;



- Resguardar a Administração Superior de acusações ou críticas infundadas;
- Se necessário ou solicitado, manter sigilo sobre a identidade do manifestante;
- Promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do jurisdicionado;
- Organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa às denúncias, queixas, reclamações e sugestões recebidas;
- Auxiliar na identificação de problemas e de soluções;
- Apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Judiciária;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Missão

Ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos competentes do Poder Judiciário para a criação de políticas públicas de atendimento à população, objetivando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Visão

Consolidar-se como instrumento de cidadania, visando o fortalecimento da Instituição.

Valores

Cidadão: A Ouvidoria Judicial representa o cidadão dentro da Instituição, zelando pelos seus legítimos interesses e necessidades.

Credibilidade: A Ouvidoria Judicial busca desenvolver a confiabilidade como elemento fundamental em suas relações com a sociedade.

Presteza: A Ouvidoria Judicial tem o compromisso de oferecer um serviço de qualidade, primando pela agilidade no seu atendimento.

Acessibilidade: A Ouvidoria Judicial dispõe de diferentes meios de acesso aos seus serviços, cuja finalidade é o de bem atender ao usuário.

Universalidade: A Ouvidoria Judicial trata de maneira igual, objetiva e imparcial todos os cidadãos, na busca dos seus interesses e necessidades.

Política de Qualidade

Realizar a gestão da recepção das manifestações oriundas dos usuários internos e externos do TJ/PI de forma eficiente e eficaz, na perspectiva de subsidiar melhorias contínuas dos processos de trabalho e do fortalecimento do exercício da cidadania no TJ/PI.

